



**COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM DIREITO**

**EDITAL TURMA I – 2020**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 03/2020**

O Magnífico Reitor do Centro Universitário Cesmac, em cumprimento ao regimento interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna pública retificação do Edital com as normas do Processo Seletivo para Admissão, no ano letivo de 2020, ao corpo discente do curso de Mestrado Acadêmico em Direito reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), homologado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE (Portaria MEC nº 471 de 11/05/2020) e publicado Diário Oficial da União - DOU em 13/05/2020 (Seção 1, p. 53).

**1) Nos itens 3.1, h) e 4.1.3 do Edital, onde se lê:**

“Anexo III”

**Leia-se:**

“Anexo IV”

**2) O item 1.3 passará a vigorar com a seguinte redação, acrescida de um parágrafo único:**

**1.3** Os documentos entregues diretamente na Secretaria Geral Acadêmica, bem como os encaminhados por correspondência ou por e-mail serão conferidos quando do seu recebimento e deverão cumprir, além do disposto acima, todos os requisitos para a sua aceitação previstos neste Edital.

Parágrafo único. A proposta de projeto de pesquisa de que trata o item 3.1. i) deste Edital poderá ser apresentada, excepcionalmente, **após a divulgação do resultado final da Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos, pelos candidatos que lograrem aprovação na primeira etapa. Os candidatos que já tiverem enviado seus projetos de pesquisa quando da realização da inscrição, poderão reenviá-los, caso assim o desejem, no prazo estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.** (alterado pelo Edital de Retificação 03/2020)

Maceió, 31 de agosto de 2020.

---

Dr. João Rodrigues Sampaio Filho  
Reitor do Centro Universitário CESMAC

---

Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório  
Vice-Reitor do Centro Universitário CESMAC